



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei n° 1159/2007

Autoriza Firmar Convênio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município,
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a Firmar Convênio com a Confederação Nacional de Municípios – CNM, objetivando o Termo de Cooperação Técnica para uso do PORTAL CIDADECOMPRAS.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 27 de abril de 2 007.

Paulo Exterkoetter
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na
Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling
Chefe de Gabinete